

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 49/2008

Assunto: **Alterações de pagamento do pessoal militar.**

Para conhecimento desta Agência e devidos fins, torno público o seguinte:

**1 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (OF/SO/SG)**

a) De acordo com a subalínea I da alínea h do inciso 22.2.1 do artigo 22.2 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, no valor da etapa comum **Tipo II**, referente aos meses e valores discriminados:

**I – Abril/08****Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 (OF/SO/SG)****Valor a RECEBER - 04 dias - R\$ 15,12**

1ºSG-MR 85.7493.38 ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA

**II – Maio/08****Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 (OF/SO/SG)****Valor a RECEBER - 22 dias - R\$ 83,16**

1ºSG-MR 85.7493.38 ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA

**III – Junho/08****Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 (OF/SO/SG)****Valor a RECEBER - 20 dias - R\$ 75,60**

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES
1ºSG-MR	85.7493.38	ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA
1ºSG-CN	85.0303.09	EVALDO DE SOUZA BONFIM
2ºSG-AM	86.3941.77	NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR
2ºSG-MO	86.5852.31	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA
2ºSG-MR	86.5011.43	ANDRÉ LUIZ NARCISO DOS SANTOS
2ºSG-EL	86.1736.34	MAURO DE SOUZA ISMAEL
2ºSG-ES	86.0978.31	JORGE ALEXANDRE CORRÊA

b) De acordo com a subalínea II da alínea b do inciso 22.2.1 do artigo 22.2 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, correspondente a dez vezes o valor da etapa comum **Tipo II**, referente ao meses abaixo, por motivo de serviço de escala de duração de 24 horas:

**I – Maio/08**

**Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 x 10 (OF/SO/SG)**

**Valor a RECEBER - 05 dias - R\$ 189,00**

1ºSG-MR 85.7493.38 ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA

**II – Junho/08**

**Valor da Etapa Tipo II - R\$ 3,78 x 10 (OF/SO/SG)**

**Valor a RECEBER - 05 dias - R\$ 189,00**

1ºSG-CN 85.0303.09 EVALDO DE SOUZA BONFIM  
 2ºSG-AM 86.3941.77 NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR  
 2ºSG-MO 86.5852.31 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA  
 2ºSG-EL 86.1736.34 MAURO DE SOUZA ISMAEL  
 2ºSG-ES 86.0978.31 JORGE ALEXANDRE CORRÊA

**2 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (POR MOTIVO DE VIAGEM OPERACIONAL)**

De acordo com a subalínea II da alínea b do inciso 22.2.1 do artigo 22.2 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), os militares abaixo relacionados fazem jus ao Auxílio-Alimentação, correspondente a dez vezes o valor da etapa comum **Tipo IV**, por motivo de viagem a serviço, conforme discriminados:

**- Valor da Etapa Tipo IV - R\$ 4,41 x 10 (OF/SO/SG)**

## a) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.

- Trecho: Porto Murtinho-MS/Fazenda Quebracho-MS/Porto Murtinho-MS.

- Período: 03 a 05MAI2008 (03 dias)

1ºSG-MR 85.7493.38 ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA R\$ 132,30

## b) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.

- Trecho: Porto Murtinho-MS/Barranco Branco-MS/Porto Murtinho-MS.

- Período: 21 a 25MAI2008 (05 dias)

1ºSG-MR 85.7493.38 ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA R\$ 220,50

## c) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Foz do Rio Nabileque-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 05 a 09JUN2008 (05 dias)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 220,50
1ºSG-MR	85.7493.38	ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA	R\$ 220,50
1ºSG-CN	85.0303.09	IVALDO DE SOUZA BONFIM	R\$ 220,50
2ºSG-AM	86.3941.77	NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR	R\$ 220,50
2ºSG-MR	86.5011.43	ANDRÉ LUIZ NARCISO DOS SANTOS	R\$ 220,50
2ºSG-EL	86.1736.34	MAURO DE SOUZA ISMAEL	R\$ 220,50

## d) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Foz do Rio Apa-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 19 a 23JUN2008 (05 dias)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 220,50
1ºSG-MR	85.7493.38	ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA	R\$ 220,50
2ºSG-MR	86.5011.43	ANDRÉ LUIZ NARCISO DOS SANTOS	R\$ 220,50
2ºSG-MO	86.5852.31	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 220,50
2ºSG-ES	86.0978.31	JORGÉ ALEXANDRE CORRÊA	R\$ 220,50

### 3- GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POR MOTIVO DE VIAGEM OPERACIONAL

De acordo com a alínea a do inciso 22.2.3 do artigo 22.2 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), os militares a abaixo relacionados fazem jus à Gratificação de Representação, por motivo de viagens a serviço, conforme discriminado:

## a) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Fazenda Quebracho-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 03 a 05MAI2008 (03 dias x 2% = 06%)

1ºSG-MR	85.7493.38	ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA	R\$ 135,18
---------	------------	----------------------------------	------------

## b) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Barranco Branco-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 21 a 25MAI2008 (05 dias x 2% = 10%)

1ºSG-MR	85.7493.38	ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA	R\$ 225,30
---------	------------	----------------------------------	------------

## c) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Foz do Rio Nabileque-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 05 a 09JUN2008 (05 dias)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 369,30
1ºSG-MR	85.7493.38	ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA	R\$ 225,30
1ºSG-CN	85.0303.09	EVALDO DE SOUZA BONFIM	R\$ 225,30
2ºSG-AM	86.3941.77	NORTONCISTE GUEDES DA SILVA JUNIOR	R\$ 192,30
2ºSG-MR	86.5011.43	ANDRÉ LUIZ NARCISO DOS SANTOS	R\$ 192,30
2ºSG-EL	86.1736.34	MAURO DE SOUZA ISMAEL	R\$ 192,30

## d) Subsídios PGAD/2008, do Com6ºDN.

- Fiscalização do Tráfego Aquaviário - Inspeção Naval.
- Trecho: Porto Murtinho-MS/Foz do Rio Apa-MS/Porto Murtinho-MS.
- Período: 19 a 23JUN2008 (05 dias)

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 369,30
1ºSG-MR	85.7493.38	ALEXANDRE ROBERTO F. DE OLIVEIRA	R\$ 225,30
2ºSG-MR	86.5011.43	ANDRÉ LUIZ NARCISO DOS SANTOS	R\$ 192,30
2ºSG-MO	86.5852.31	CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 192,30
2ºSG-ES	86.0978.31	JORGE ALEXANDRE CORRÊA	R\$ 192,30

**4 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (RESTITUIÇÃO)**

De acordo com o inciso 22.4.1 do artigo 22.4 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), carrega-se os militares abaixo relacionados os valores discriminados, por não fazerem jus ao AUX ALIMENT, conforme lançados:

a) Subalínea III da alínea a do item 1 da O/S nº 9/2008, da AgPMurtinho.  
Valor a carregar referente a 05 dias:

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 18,90
2ºSG-MR	86.5011.43	ANDRÉ LUIZ NARCISO DOS SANTOS	R\$ 18,90
2ºSG-EL	86.1736.34	MAURO DE SOUZA ISMAEL	R\$ 18,90
2ºSG-ES	86.0978.31	JORGE ALEXANDRE CORRÊA	R\$ 18,90

b) Subalínea III da alínea a do item 1 da O/S nº 23/2008, da AgPMurtinho.  
Valor a carregar referente a 05 dias:

CT (AA)	80.1452.72	MARCO ANTONIO ALVES	R\$ 18,90
1ºSG-CN	85.0303.09	EVALDO DE SOUZA BONFIM	R\$ 18,90
2ºSG-MO	86.5852.31	CARLOS EDUARDO DE O. SILVA	R\$ 18,90
2ºSG-MR	86.5011.43	ANDRÉ LUIZ NARCISO DOS SANTOS	R\$ 18,90
2ºSG-EL	86.1736.34	MAURO DE SOUZA ISMAEL	R\$ 18,90

- c) Alínea a do item 2 da O/S nº 38/2008, da AgPMurtinho.  
Valor a carregar referente a 03 dias:

2°SG-MO 86.5852.31 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA R\$ 132,30

## 5 - GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO POR MOTIVO DE VIAGEM OPERACIONAL (RESTITUIÇÃO)

De acordo com o inciso 22.4.1 do artigo 22.4 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), carrega-se o militar abaixo relacionado o valor discriminado, por não fazer jus a referida parcela, conforme lançado na Alínea a do item 3 da O/S nº 38/2008, da AgPMurtinho.

Valor a carregar referente a 03 dias:

2°SG-MO 86.5852.31 CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA R\$ 115,38

## 6 - INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE AUTOMÓVEL

De acordo com as alíneas b e c do art. 2º, inciso X e alínea a do inciso XI do art. 3º e letra d do anexo IV (Tabela I) da Medida Provisória nº 2.215-10, de 31AGO2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.307, de 18JUL2002 e o anexo E (Tabela de Limites de Cubagem), anexo F (Valores de Indenização) e anexo G (Quadro de Distâncias Rodoviárias) do Capítulo 23 da SGM-302 – Vol. II (3ª Rev.), e Mensagem R-182121Z/MAR/2008, do Com6ºDN, o militar abaixo mencionado faz jus à referida parcela por motivo de embarque nesta Agência conforme a seguir:

1°SG-MR 85.7493.38 ALEXANDRE ROBERTO FONSECA DE OLIVEIRA
OM Procedente: NPaPenedo   ORDMOV nº H.00435.5/2008/IS

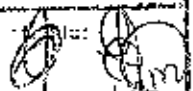
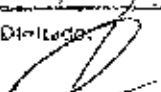
### INFORMAÇÃO PESSOAL;

(nos termos da Lei nº 12.527/2011 e regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012)

MARCO ANTONIO ALVES  
Capitão-Tenente (AA)  
Agente

ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
SDM (Arq MB)  
DepNavLa (3)  
Interna

Aprovado:

Distribuído:


1°SG-MR 85.7493.38  
E-VA 1302

11

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100.

101